



REGULAMENTO 2025

CAMPEONATO PAULISTA

DIVISÃO ESPECIAL
(Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior)

Registro documental
Regulamento nº 005/2025
Atualizado em 03/01/2025
Homologado em 11/12/2018
Vigência: ano de 2025



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas nos CAMPEONATOS PAULISTAS.

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ é uma competição a qual os atletas competirão individualmente.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Para a participação do Campeonato Paulista o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 3º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

1. O Sexo: masculino ou feminino;
2. A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
3. A Categoria: de acordo com a faixa de peso.

CAMPEONATO PAULISTA DIVISÃO ESPECIAL		
	MASCULINO	FEMININO
CLASSES	SUB-15	
	SUB-18	
	SUB-21	
	SÊNIOR	

Tabela I: Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Divisão. Não serão permitidos atletas da Divisão Especial competir na Divisão Aspirante ou vice-versa.

a) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 4º - Na Divisão Especial, os atletas pertencentes às classes Sub-18 e Sub-21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:

a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e Sênior;

b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Para participar da CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas pela plataforma Zempo, de acordo com a classe e categoria, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado. Após as inscrições, as entidades receberão respectivo boleto de pagamento.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 8º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repeçados” todos os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único: Na classe Sênior a repescagem será dos perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 9º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

a) Sub-15 – 3 minutos com Golden Score;

b) Sub-18, Sub-21 e Sênior – 4 minutos com Golden Score.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DA PESAGEM

Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

Artigo 12º - A pesagem será realizada em todas os Campeonato Paulista. Os atletas deverão competir na categoria a qual foi classificado no Campeonato Inter-regional, caso não contemple a faixa de peso determinada para a categoria será desclassificado, impedido de competir nas fases subsequentes, exceto disposto no artigo 13º.

Parágrafo único: Na Fase Final do Campeonato Paulista das classes Sub 18, Sub-21 e Sênior, será feita uma “pesagem aleatória” com tolerância de 5% do peso de sua categoria. Um sorteio ocorrerá 45 minutos antes do horário previsto para o início de sua classe e encerrará 15 minutos antes do horário de início previsto na programação.

Artigo 13º - Atletas pertencentes até a classe: Sub-15 poderão competir em até uma categoria acima da classificada, caso seja comprovado peso superior, ex. Atleta classificado na fase Inter-regional na categoria Ligeiro, na fase Final pesou corresponde à categoria Meio Leve, portanto competirá na categoria Meio Leve.

Parágrafo único: Atletas não poderão competir em categoria abaixo da classificada, caso isto seja comprovado lutará na categoria classificada.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DA CLASSIFICAÇÃO

Classes Sub 15 a Sub 21

Artigo 14º - Estarão classificados para a Campeonato Paulista:

- a) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria na Fase Inter Regional;
- b) O primeiro colocado da Copa São Paulo;
- c) Os dois primeiros colocados do Open Ajinomoto;
- d) O primeiro colocado da Seletiva Nacional das Categorias de Base estará inscrito na Fase Final em sua respectiva Classe e Categoria;

Campeões do Campeonato Paulista – Divisão Especial (ano corrente):

I - Sub-18 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista das classes Sub-21 e Sênior, quando houver concordância no calendário vigente;

II - Sub-21 – estarão inscritos para o Campeonato Paulista da classe Sênior, quando houver concordância no calendário vigente.

Classe Sênior:

- a) Os quatro primeiros colocados de cada Categoria do Campeonato Inter Regional - Sênior;
- b) Os dois primeiros colocados do Open Ajinomoto
- c) O campeão da classe Sênior da Copa São Paulo;
- d) Os campeões Sub-18 e Sub-21 da Copa São Paulo;
- e) Os campeões Sub-18 e Sub-21 do Campeonato Paulista – fase final, quando houver concordância no calendário vigente;

Parágrafo único: Os “cabeças de chave” serão os 4 (quatro) melhores no Ranking Paulista (vigente até a data) inscritos no Campeonato Paulista – fase Final.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



INCLUSÃO NO CAMPEONATO PAULISTA

Artigo 15º - Serão aceitas as inclusões efetuadas pelas entidades esportivas devidamente filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, independentemente de sua participação nas fases classificatórias, atletas que se encontrarem nas seguintes condições:

- a) Atletas com título Olímpico ou Mundial;
- b) A Delegacia Regional sede do evento poderá indicar apenas 2 (dois) atletas no masculino e 2 (dois) atletas no feminino, ficando a seu critério a indicação, sendo da Delegacia sede;
- c) Por indicação da Comissão Técnica da F.P.JUDÔ.

Artigo 16º - O prazo para a aceitação dos pedidos de inclusão, será de 7 (sete) dias antes do respectivo Campeonato Paulista, enviando e-mail fpj@fpj.com.br ou na secretaria da FPJUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2025 da F.P.JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º - Para o Campeonato Paulista é obrigatório o uso dos Judogi branco e azul.

Artigo 20º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 21º - Os atletas pertencentes às Classes Sub-15, Sub-18, Sub-21 e Sênior é obrigatório o cadastro na Plataforma Zempô da CBJ.

Artigo 22º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

